



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 344, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

Ao servidor municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/08/2022 a 24/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de agosto de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 15/08/2022.

**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.